

Despacho n.º 85/SAES/87

Vista a faculdade que me foi conferida pela Portaria n.º 80/86/M, de 31 de Maio;

Sob proposta do director dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau;

Louvo o chefe de secção do quadro de pessoal de direcção e chefia dos CTT, Fernando Herculano dos Santos, pelo muito zelo, dedicação e competência, que demonstrou no exercício das suas funções, tornando-se, por isso, um prestimoso e leal colaborador.

Residência do Governo, em Macau, aos 2 de Junho de 1987. — O Secretário-Adjunto para o Equipamento Social, *Carlos Alberto Carvalho Dias*.

Extractos de despachos

Por despacho n.º 7/I/SAEFT/87, de 25 de Maio:

Maria Augusta Fernandes Meira e Morais, segundo-oficial da Direcção dos Serviços de Economia, tendo em atenção o disposto nos n.ºs 1 e 7 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, e ao abrigo da Portaria n.º 79/86/M, de 31 de Maio — requisitada, nos termos do artigo 53.º do mesmo diploma legal, para desempenhar funções de primeiro-oficial no Gabinete do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia, Finanças e Turismo. (Isento de visto do Tribunal Administrativo, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 11/85/M, de 2 de Março).

Por despacho de 30 de Maio de 1987:

Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro, licenciado em Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Línguas e Administração (ISLA) — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 42.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, conjugados com o n.º 2 do artigo 9.º e artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 83/84/M, da mesma data, para exercer funções de técnico agregado ao Gabinete do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia, Finanças e Turismo.

Com a entrada em vigor deste contrato, fica prejudicado e deixa de produzir efeitos o contrato a que se refere o extracto publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, de 2 de Dezembro de 1986. (Isento de visto, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 11/85/M, de 2 de Março).

Gabinete do Governo, em Macau, aos 8 de Junho de 1987. — O Chefe do Gabinete, *António José de Oliveira Lima*.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**Extracto de despacho**

Por despacho da Ex.ª Mesa da Assembleia Legislativa, de 30 de Maio de 1987:

Lisete Vilhena Martins Delgado de Sousa, escriturária-dactilógrafa, 3.º escalão, do quadro de pessoal administrativo da Secretaria-Geral da Assembleia Legislativa — concedida a licença especial de 30 dias, acumulada de 21 dias de férias,

nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, para ser gozada em Portugal e no estrangeiro, com início em Julho do corrente ano, por contar mais de três anos de serviço prestado ao Estado.

Secretaria-Geral da Assembleia Legislativa, em Macau, aos 8 de Junho de 1987. — O Secretário-Geral, substituto, *José Maria Basílio*.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA**Extracto de despacho**

Por despacho de 4 de Junho de 1987, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração:

Licenciado Sebastião Baptista Pinela, subdirector do Serviço de Administração e Função Pública de Macau — concedidos 30 dias de licença especial para ser gozada em Portugal e Espanha, com início no dia 27 de Julho do corrente ano, bem como a acumulação de 10 dias de férias à referida licença, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por contar mais de três anos de serviço efectivo prestado ao Território.

Declaração

Obtida autorização do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração e de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Orçamento, para a prestação de serviço no Território até 31 de Julho próximo, é considerada prorrogada a comissão de serviço do licenciado Júlio Gabriel Casanova Nabais, até à data indicada, no cargo de chefe de Departamento de Administração Civil do Serviço de Administração e Função Pública, nos termos do artigo 69.º do Estatuto Orgânico, e do n.º 2 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto.

Serviço de Administração e Função Pública, em Macau, aos 8 de Junho de 1987. — O Director, *José Júlio Pereira Gomes*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**Extractos de despachos**

Por despachos de 12 de Maio de 1987, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Educação e Cultura, anotados pelo Tribunal Administrativo em 28 do mesmo mês e ano:

Maria Helena Gouveia Teixeira Pinheiro, contínua, do 1.º escalão, do quadro de serviços gerais da Direcção dos Serviços de Educação — transita para contínua, do 2.º escalão, com efeitos a partir de 23 de Julho de 1986, nos termos dos artigos 2.º e 3.º da Portaria n.º 236/85/M, de 16 de Novembro.